



EDITAL DAEX/PROEX Nº 23.14/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO "CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA A COMUNIDADE"

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto "Curso de Inglês Instrumental para a comunidade", no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no referido **projeto**, sob a coordenação do Prof. Me. Rogério de Mendonça Correia.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto "Curso de Inglês Instrumental para a comunidade" tem como objetivo dar conhecimentos linguísticos básicos em Língua inglesa, permitindo que os participantes saibam reconhecer as estruturas básicas da Língua Inglesa, com o fim de capacitar os inscritos a realizar leitura instrumentalizada de textos em Língua Inglesa, popularizando esta instrumentalidade no estado do Acre.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.
- 2.2. Ter desenvoltura para ministrar aulas assistidas e realizar assistência aos alunos nas atividades aplicadas ao longo do curso nas aulas;
- 2.3. Ter disposição para atividades de organização de material, fazer cópias de textos e atividades, atuar nas aulas e individualmente atendendo aos alunos;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã, tarde ou noite no município de Rio Branco.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da inscrição no Formulário Eletrônico do Google Forms®, no endereço eletrônico <https://forms.gle/jHNEfaPtPYMj6U16>. Em caso de



empate no critério de maior CR, será considerado como critério de desempate o período que o(s) aluno(s) estão cursando e, se persistir o empate, será considerada a maior média na última disciplina de Língua Inglesa integralizada no curso de Letras Inglês.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico do Google Forms®, no endereço eletrônico <https://forms.gle/jHNEfaPtiPYMj6U16>, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Formulário de Ficha de inscrição devidamente preenchido e com os anexos solicitados inseridos nos campos próprios com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (Endereço eletrônico informado no item anterior).

3.3.2. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.3. Histórico escolar completo com CR;

3.3.4. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 3 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto "Curso de Inglês Instrumental para a comunidade" durante 04 meses – de setembro a dezembro de 2024.



4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto "Curso de Inglês Instrumental para a comunidade".

4.3. Cada bolsa terá o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em fase única, sendo:

- i. Análise de documentação e de histórico escolar com CR – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise dos critérios explicitados no item 3 deste Edital para critérios de desempate.

5.2. A nota total será dada através do CR do estudante, podendo ser de 0,0 a 10,0 – para os critérios de desempate poderão ser aplicadas as disposições do item 3 deste Edital.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não preencha completamente e corretamente o Formulário de Inscrição, bem como se não anexar toda a documentação requerida, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Dia 04 de setembro de 2024 até as 23h59min.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	05 de setembro de 2024 no período da manhã.
Período para interposição de recursos	05 de setembro de 2024 logo após a publicação do resultado até o limite das 23h59min.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	06 de setembro de 2024.
Início das atividades	11 de setembro de 2024.

7. Da classificação e dos resultados



- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail rogerio.mendonca@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 20 horas do dia da publicação do resultado.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Prof. Me. Rogério de Mendonça Correia

Coordenador do projeto "Curso de Inglês Instrumental para a comunidade"